



GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 37/2021.

**ESTABELECE O PLANO DE
AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO
DECRETO FEDERAL N.º
10.540/2020 (PADRÃO
MÍNIMO DE QUALIDADE DO
SIAFIC) OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexos deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composta por:

- I – 01 servidor do cargo de Contador Municipal
- II – 01 servidor da Sec. Mun. Administração e Fazenda
- III – 01 servidor da área de pessoal
- IV – 01 servidor da área de compras e licitação
- V – 01 servidor da área Controle Interno
- VI – 01 servidor da área Câmara
- VII – 01 servidor da área Tesouraria

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *captut* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, 30 de Abril de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ANEXO 01 AO DECRETO Nº 37/2017
PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL NR 10540/2020**

AÇÃO	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação #01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	10/05/2021	31/05/2021	Comissão Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10540/2020 avaliando requisitos anexo dois deste decreto.
Ação #02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	10/07/2021	Comissão Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação #03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	20/07/2021	30/07/2021	Comissão Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
Ação #04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independentemente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato atual	Setor de Compras/Comissão de Licitações	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10540/2020.

Aprovado em ____ / ____ / ____

Anexo 02 (sugestão plano requisitos, conforme decreto 10.540/2020, para avaliação da Comissão de Avaliação)

CRONOGRAMA DE REQUISITOS PARA ATENDIMENTO DO SIAFIC						
REQUISITOS	DECRETO	ATENDE?		AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO	Setor ou Servidor Responsável pela Execução	PRAZO PARA ATENDIMENTO
		Sim	Não			
DOS REQUISITOS CONTÁBEIS						
1) Os registros ocorrem conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas?	art. 4º, I	x		Apenas manter acompanhamento	TI empresa prestadora sistema e Contador	30/06/2021
2) Os registros ocorrem em idioma e moeda corrente nacionais?	art. 4º, II	x		Contabilidade	Contador	30/06/2021
3) O Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic estão à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido?	art. 4º, § 3º	x		Disponibilização SITE, adequação	Contador, empresa prestadora sistema	30/12/2021
4) Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade?	art. 4º, § 4º	x		ver com empresa sistema lançamento documentos comprobatórios, NE outros melhorar histórico e apresentação documentos	Contabilidade, empresa prestadora serviço setor empenho e liquidação	30/12/2021
5) Os responsáveis pelos registros adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções?	art. 4º, § 5º		x	Melhorar sistema de liquidação, estabelecer regras formais para recebimento, liquidação de bens e serviços	Sec ADM	31/12/2021
6) Os registro contábeis contém os seguintes elementos:	art. 4º, § 6º	x				

6a)	A data da ocorrência da transação	art. 4º, § 6º, I	x		Apenas manter acompanhamento	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/06/2021
6b)	A conta debitada	art. 4º, § 6º, II	x		Apenas manter acompanhamento	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/06/2021
6c)	A conta creditada	art. 4º, § 6º, III	x		Apenas manter acompanhamento	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/06/2021
6d)	O histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;	art. 4º, § 6º, IV		x	Melhorar histórico e criar padronizações mas com elementos claros de empenho pagto liquidação NF e objeto da aquisição do bem ou serviço	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/12/2021
6e)	O valor da transação	art. 4º, § 6º, V	x		Melhorar qualidade da transparência de NE Liquidação	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/12/2021
6f)	O número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	art. 4º, § 6º, VI		x	Melhorar qualidade de identificação do controle dos registros	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/12/2021
7)	O registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilitam a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação?	art. 4º, § 7º		x	Melhorar a qualidade na identificação dos bens e ou serviços característica do bem adquirido (branco, preço, placa local destino e outras características)	Setor de Compras, Patrimônio e Responsável pela Liquidação, Junto comm empresa resp pelo sistema e contabilidade	30/06/2022
8)	O Sifac contempla os procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua	art. 4º, § 8º	x		melhorar segurança documentos ex aviso tela vencimento da prestação de contas convênios contratos	Sec ADM e empresa Resp. sistema	30/06/2021

base de dados?							
9)	O Siafic permite a acumulação dos registros por centros de custos?	art. 4º, § 9º	x	organizar sistema de centro de custos identificados, depreciação almoxarifado funcionando integralizar correta para contabilidade apurar custos -competência contabilidade	Setor de Compras, Patrimônio e Responsável pela Liquidação, Junto com empresa resp pelo sistema e contabilidade	30/08/2022	
10)	O Siafic contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	art. 5º	x	Melhorar qualidade do registro anulação e efetivação de novos lançamentos mantendo informação original	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/06/2022	
11)	Os dados contábeis que trata o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e os relatórios de que tratam o § 3º do art. 165 da Constituição e o § 2º do art. 55 da referida Lei Complementar, ficam disponíveis até:	art. 6º					
11a)	O vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior	art. 6º, I	x	Apenas manter acompanhamento	TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho	30/06/2021	

<p>11b)</p> <p>Trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar</p>	<p>art. 6º, II</p> <p>x</p>	<p>Apenas manter acompanhamento</p>	<p>TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho</p>	<p>30/06/2021</p>
<p>11c)</p> <p>Último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.</p>	<p>art. 6º, III</p> <p>x</p>	<p>Apenas manter acompanhamento</p>	<p>TI empresa prestadora sistema e Contador setor empenho</p>	<p>30/06/2021</p>
<p>DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO</p>				
<p>12)</p> <p>O Siafic assegurara à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo e em tempo real?</p>	<p>art. 7º</p> <p>x</p>	<p>Melhorar a qualidade e transparência da informação mais clareza nas informações apresentadas no site do município</p>	<p>Setor de Compras, Patrimônio e Responsável pela Liquidação, Junto com empresa resp pelo sistema, setor de empenho, sec ADM e contabilidade</p>	<p>30/06/2021</p>
<p>13)</p> <p>O Siafic permite amplo acesso público das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades</p>	<p>Art. 8º, I</p>			

	gestoras ou executoras em relação a despesa:					
13a)	Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento	Art. 8º, I, a	x	Melhorar a qualidade e transparência da informação mais clareza nas informações apresentadas no site do município	Setor de Compras, Patrimônio e Responsável pela Liquidação, Junto com empresa resp pelo sistema, setor de empenho, sec ADM e contabilidade	30/06/2021
13b)	O número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso	Art. 8º, I, b	x	Melhorar a qualidade e transparência da informação mais clareza quanto ao processo de aquisição de bem ou serviço	Setor de Compras, Patrimônio e Responsável pela Liquidação, Junto com empresa resp pelo sistema, setor de empenho, sec ADM e contabilidade	30/06/2021
13c)	A classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas	Art. 8º, I, c	x	Melhorar a qualidade e transparência da informação quanto a função subfunção e natureza da despesa para melhorar qualidade informação	Setor de Compras, Patrimônio e Responsável pela Liquidação, Junto com empresa resp pelo sistema, setor de empenho, sec ADM e contabilidade	30/06/2021
13d)	Os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária:	Art. 8º, I, d	x	Identificar melhor forma para disponibilizar estas informações	COI, Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	30/05/2022
13e)	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento	Art. 8º, I, e	x	Apenas melhorar qualidade da Informação para facilitar identificação do Beneficiários	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	30/06/2022

	de pessoal e de benefícios previdenciários;								
13f)	A relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor	Art. 8º, I, f		x		Identificar melhor forma para disponibilizar estas informações	Empresa Resp. Sistema, Setor Contratos Convênios e SEC ADM	30/06/2022	
13g)	O procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo	Art. 8º, I, g	x		Apenas melhorar qualidade da Informação para facilitar identificação do Beneficiários	Empresa Resp. Sistema, Setor Contratos Convênios e SEC ADM	30/06/2022		
13h)	A descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso	Art. 8º, I, h	x		Apenas melhorar qualidade da Informação para facilitar identificação do Beneficiários	Empresa Resp. Sistema, Setor Contratos Convênios e SEC ADM setor estoque e patrimônio	30/06/2022		
14)	O Siafic permite amplo acesso público das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras em relação a receita:	Art. 8º, II							
14a)	À previsão na lei orçamentária anual	Art. 8º, II, a	x		Melhorar disponibilização dos Anexos	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	30/01/2022		
14b)	Ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso	Art. 8º, II, b		x	Desenvolver mecanismo para atender a questionamento	Setor Fiscal, SEC ADM e Empresa Resp. Sistema	30/06/2022		

14c)	À arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários	Art. 8º, II, c	x	Apenas Melhorar qualidade ao acesso da informação	Setor Fiscal, SEC ADM e Empresa Resp. Sistema	30/06/2022
14d)	Ao recolhimento	Art. 8º, II, d	x	Apenas Melhorar qualidade ao acesso da informação	Setor Fiscal, SEC ADM e Empresa Resp. Sistema	30/06/2022
14e)	A classificação orçamentária, contém a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Art. 8º, II, e	x	Apenas Melhorar qualidade ao acesso da informação	Setor Fiscal, SEC ADM e Empresa Resp. Sistema	30/06/2022

DOS REQUISITOS TECNOLOGICOS

15)	Permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000?	Art. 9º, I	x	Rever métodos e analisar e corrigir as falhas e erros e ajustar para adequação ao solicitado	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021
16)	Possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Art. 9º, II	x	Rever métodos e analisar e corrigir as falhas e erros e ajustar para adequação ao solicitado	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021

17)	Contém, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Art. 9º, III	x	Rever métodos e analisar e corrigir as falhas e erros e ajustar para adequação ao solicitado	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021
18)	Atende à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING?	art. 10	x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021
19)	Possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não permite que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra?	art. 11	x	implementar acesso via CPF e senha individual	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021
20)	O acesso ao Siafic é permitido apenas após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital ?	art. 11, § 1º	x	implementar acesso via CPF e senha individual	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021
21)	São requisitos para cadastramento de usuário:	art. 11, § 2º				
21a)	Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior	art. 11, § 2º, I	x	Realização de novo cadastro e revogação acesso antigo	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021
21b)	Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic	art. 11, § 2º, II	x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021
22)	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário são mantidos em boa guarda e conservação	art. 11, § 5º	x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021

	em arquivo eletrônico centralizado, que permite a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?									
23)	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários é mantido no Siafic e contém, no mínimo:	art. 12								
23a)	O código CPF do usuário	art. 12, I			x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021		
23b)	A operação realizada	art. 12, II			x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021		
23c)	A data e a hora da operação	art. 12, III			x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021		
24)	Na realização de operações por meio da internet, é ser garantida autenticidade através de conexão segura?	art. 13			x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021		
25)	A base de dados do Siafic possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado?	art. 14			x	Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021		
26)	É realizada cópia de segurança da base de dados do Siafic que permite a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação?	art. 15		x		Solicitar a uma TI para avaliação	Empresa Resp. Sistema, contabilidade e SEC ADM	31/12/2021		

Aprovado em: ____ / ____ / ____.